



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI N° 52/2011

Institui o Dia Municipal do Voluntariado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *Aprova:*

Art. 1° Fica instituído o Dia Municipal do Voluntariado, no último domingo de novembro da cada ano.

§1° Entende-se como serviço voluntário toda atividade não remunerada, prestada por pessoa física à Entidade Pública de qualquer natureza ou Instituição Privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade, conforme dispõe a lei n° 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

§ 2° Na semana que antecede o segundo domingo de novembro será realizada Sessão Especial para prestar homenagem àqueles cidadãos que destacam-se pelo trabalho voluntário dedicado a entidades que se enquadram dentro do parágrafo anterior.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2011.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificativa:

A atitude de ser Voluntário nas ações da Comunidade tem seu fundamento, seu exemplo maior na pessoa de nosso Senhor Jesus Cristo, que segundo o apóstolo Paulo esvaziou-se de sua glória, de seus títulos, de sua riqueza, se humilhando em imagem e semelhança humana, por amor ao próximo. Ser voluntário não depende de ser especialista em algo específico e sim em ter um coração misericordioso, vazio de soberba, arrogância, prepotência. Ter um coração altruísta, ou seja, que se coloca no lugar do próximo, um coração vazio de rancor, de vingança e que eleja o bem social como uma prioridade de sua vida.

Assim sendo, na intenção de promover uma maior conscientização na Comunidade Martinense sobre a importância do voluntariado, propomos esta lei que institui o Dia do Voluntário Social no Município, valorizando o voluntário como ator social e agente de transformação em benefício da comunidade Martinense.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2011.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente